Processo Nº ATOrd-0002208-40.2011.5.06.0143 RECLAMANTE IDAIANE CAVALCANTI DA SILVA ADVOGADO GUSTAVO DE ALBUQUERQUE SILVA(OAB: 18608/PE) RECLAMADO PONTO DA PIZZA LTDA - ME ADVOGADO ROMUALDO JOSE SOUZA(OAB: 14180/PE) RECLAMADO ARMANDO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO RECLAMADO JOAO PAULO SPANUDAKS CABRAL E SILVA Intimado(s)/Citado(s): - IDAIANE CAVALCANTI DA SILVA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO Exequente: IDAIANE CAVALCANTI DA SILVA, CPF: 106.448.744 -06 Advogado(s) do exequente: GUSTAVO DE ALBUQUERQUE SILVA, OAB: 18608 Executada: PONTO DA PIZZA LTDA - ME, CNPJ: 12.084.916/0001-56; JOAO PAULO SPANUDAKS CABRAL E SILVA, CPF: 086.011.034-64; ARMANDO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO, CPF: 179.007.274-34 Advogado(a) da executada: #{processoTrfHome.instance.tipoNomeAdvogadoReuList} EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI) LEILÃO EXCLUSIVAMENTE - ON LINE\*¹ A Excelentíssima Senhora Doutora MARIA DO CARMO VAREJÃO RICHLIN, Juíza do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DO JABOATÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade on line (\*¹por força do Ato Conjunto TRT6- GP/GVP/GCR-06/2020), a encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 03/06/2021, às 09:00h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site\*² de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 05/07/2021, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: 01- APARTAMENTO Nº 110, DO PAVIMENTO TÉRREO COM 06 CÔMODOS E ACESSÓRIOS E UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 96,68m²,EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO CONFORME REGISTRO DE Nº R-1-11.761, ÁS FLS. 460 LIVRO 2-BL-1, EM DATA DE 08/02/1980, O IMÓVEL POSSUI 01 SALA, 03 Código para aferir autenticidade deste caderno: 1659313211/2021 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2249 Data da Disponibilização: Quarta-feira, 28 de Abril de 2021 QUARTOS,01-BEM PEQUENO COM 01 WC, 01 WC SÓCIAL, 01 COZINHA COM ÁREA DE SERVIÇO E 01 VAGA DE GARAGEM, NO EDIFÍCIO “THIAGO”. Localização do bem: RUA HERMANO BARROS E SILVA Nº 4680, CANDEIAS - JABOATÃO/PE Valor da Avaliação: R$ 240.000,00 Data da Penhora: 14/12/2020 Restrições à Arrematação: Valor da Execução: R$ 14.995,33 Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²: https://www.taniagrimaldileiloes.com.br/ ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado. JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 28 de abril de 2021**. Data da Disponibilização: Quarta-feira, 28 de Abril de 2021**